



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

([Texto para impressão](#))

(Revogada pela [Portaria CNMP-SG nº 225, de 22 de julho de 2020](#))

~~O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4017.0009952/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os membros auxiliares da Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde, VANESSA GOULART BARBOSA e DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES, respectivamente, como gestores titular e substituto, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os Ministérios Públicos brasileiros com o objetivo solicitar pareceres técnico-científicos sobre medicamentos, procedimentos, tratamentos médicos e produtos, elaborados na forma disposta no Termo de Cooperação Técnica 21/2016.~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI